



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

**Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório
Eleitoral de Turvo – 42ª ZE**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores da Zona Eleitoral de Turvo – 42ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Douglas Salém
Substituto	Alysson de Souza Ferreira
Integrante Técnico	Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado
Substituto	André Hermenegildo Rosa
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESC será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.

1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Comercial Tonetto Ltda. - ME
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,00
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 8,90
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Fornecedor	Patinhas Supermercado Ltda.
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 9,50
Observações	Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	LIMA DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 72 unidades
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2018NE000715. Conforme PAE n. 14.802/2018.

Produto/Serviço 03	Bombona de 20l de água mineral, sem gás
Instituição Pública	TRESC
Fornecedor	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAULISTA LTDA
Descrição	Água Mineral de 20l, sem gás, 140 unidades



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 10,00
Observações	Valor obtido no Empenho n. 2019NE000386. Conforme PAE n. 4.569/2019.

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrações de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.7 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro o valor informado pela ZE, assinalando que a pesquisa indicou 03 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, com preço de R\$ 9,13, totalizando R\$ 913,00 para as 100 (cem) unidades solicitadas.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto 01 - Nome produto 01	Água mineral, 20 litros	R\$ 9,00
	Água mineral, 20 litros	R\$ 8,90
	Água mineral, 20 litros	R\$ 9,50
	Média do valor unitário	R\$ 9,13

1.8 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa demanda a realização de estudos, análise/adequações na infraestrutura local e licitação para aquisição dos equipamentos. Mas, cumpre assinalar que a Administração do TRESC já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrações de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESC, levando em conta a saúde dos servidores.

1.8.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Turvo. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.8.3 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

1.9 Orçamento Estimado

Considerando que a pesquisa na ZE indicou 3 (três) empresas interessadas no fornecimento do produto, obteve-se o preço médio de R\$ 9,13, totalizando R\$ 913,00 para as 100 (cem) unidades solicitadas.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.